

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038/2014, 5 de maio de 2014.

Nomeia os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS: Jonimar Jung e Eloi Kafer

**EQUIPE DE APOIO:** 

Douglas De Mattia, Gabriela Miotto Daroda, Caroline Colleoni Cavallari, Dary Luís Stocco, Jheffany Nayara Anschau, Niutes Rosa, Sandra Gedoz Portella, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Francielly Mattei Dias Lemes, Mariane Cristina Parada e Nilce Tomazini.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar de 1º de maio de 2014, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Ana Paula Alegretti, Dary Luís Stocco, Caroline Colleoni Cavallari, Francielly Mattei Dias Lemes, Gabriela Miotto Daroda, Niutes Rosa, Nilce Tomazini e Sandra Gedoz Portella.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 097/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Página: 4\_educer 802

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal